



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP nº 862/2012  
São Luís, 5 setembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA - 5197/2012,

CONSIDERANDO que a Portaria GP nº 800/2012 designou o servidor Josélio Américo Magalhães para desempenhar a função de Oficial de Justiça *Ad Hoc* na VT de Santa Inês tão somente até 5/9/2012;

CONSIDERANDO que o Oficial de Justiça Antônio Augusto Mesquita de Faria, Analista Judiciário - Especialidade Execução de Mandados, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, foi removido, *ex officio*, para Vara do Trabalho de Chapadinha/Ma, através da Portaria DG nº 630/2012;

CONSIDERANDO que a VT de Santa Inês possui 29 municípios sob sua jurisdição chegando a abranger uma distância de 340 quilômetros de um extremo a outro e que possui atualmente lotado em seu quadro apenas 01 Analista Judiciário - Especialidade Execução de Mandados;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 99/2012 do CSJT,

## RESOLVE

Designar JOSÉLIO AMÉRICO MAGALHÃES, servidor requisitado da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, matrícula 30816957, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, para desempenhar a função de Oficial de Justiça *Ad Hoc* dessa unidade judiciária, sem prejuízo de suas atividades funcionais, com efeitos a contar da publicação desta Portaria até que seja lotado outro Analista Judiciário - Especialidade Execução Mandados em substituição ao servidor removido da VT de Santa Inês para a VT de Chapadinha, conforme o disposto no art. 2º, II, da Resolução acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO